

Goiânia, 07 de outubro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 010/2024

De: SESMT

Para: COMPRAS

1. MATERIAL:

1. A abertura do presente procedimento aquisitivo decorre da necessidade de aquisição de acessórios ergonômicos para o Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade – CEAP-SOL, conforme condições, quantidades, exigências, estimativas e especificações previstas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Apoio de pés ergonômico:

- Largura: entre **30 cm e 50 cm*.
- Profundidade: entre **30 cm e 40 cm*.
- Altura ajustável: entre **10 cm e 20 cm* (alguns modelos podem ter altura regulável para maior flexibilidade).
- **Suporte para monitor:**
 - Largura: Entre 60 cm a 80 cm, dependendo do tamanho do monitor.
 - Profundidade: Cerca de 20 cm a 30 cm, oferecendo suporte estável.
 - Altura: Geralmente varia de 10 cm a 20 cm, dependendo do design e ajuste.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

A Propositura é justificada pela necessidade de se oferecer condições adequadas de trabalho aos Colaboradores da unidade do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade – CEAP-SOL.

No Brasil, há uma regulamentação do Ministério do Trabalho que aborda esse tema. A NR-17 estabelece diretrizes para a adaptação das condições de trabalho às características físicas e psicológicas dos empregados. O ambiente de trabalho deve ser adequado ao colaborador, o que inclui conforto, segurança, saúde e funcionalidade.

Os equipamentos ergonômicos no ambiente de trabalho além de contribuírem para uma maior produtividade do servidor auxiliam bastante na otimização de inúmeras operações de rotina.

Além disso, os produtos ergonômicos são imprescindíveis na prevenção dos riscos. Com a instauração dos equipamentos ergonômicos apropriados é possível diminuir a ocorrência de acidentes de trabalho, garantindo uma maior segurança aos servidores. Uma estrutura pensada em termos de ergonomia previne condições como LER (Lesões por Esforço Repetitivo) e DORT (Distúrbio Osteomuscular Relacionado ao Trabalho).

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

- Quantidade Apoio de pés ergonômico= 85 Total
- Quantidade Suporte para monitor= 85 Total

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidariedade CEAP-SOL DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 AO 10 , Jardim Europa , CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarieidade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Assinado eletronicamente por:
Jordana Helen silva Teixeira
CPF: ***.808.441-**
Data: 09/10/2024 17:07:42 -03:00

MUNDO DIGITAL

Jordana Helen Silva Teixeira
SESMT/GG/CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Emilly Tayana Parreira de Souza
CPF: ***.941.721-**
Data: 09/10/2024 17:13:16 -03:00

MUNDO DIGITAL

Emilly Tayana Parreira de Souza
Supervisora de Gestão de Gente
GP-CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Cesar Almeida de Assunção
CPF: ***.788.501-**
Data: 11/10/2024 09:30:15 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Moises dos Santos Caribé
CPF: ***.911.385-**
Data: 11/10/2024 16:37:51 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Kayene Rosa Santos Almeida
CPF: ***.638.371-**
Data: 10/10/2024 13:19:20 -03:00

Esse documento foi assinado por Jordana Helen silva Teixeira, Emilly Tayana Parreira de Souza, Kayene Rosa Santos Almeida, Cesar Almeida de Assunção e Moises dos Santos Caribé. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/4W47J-RGBD6-YBN7S-CBHZB>

